



MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

Rua da Consolação, 21 - 9º Andar - Centro - CEP: 01301-000

São Paulo / SP - Brasil - Telefax: (011) 256 0839

INSTITUTO SOCIOECONOMIA
dat: _____
cod. 030 000 30

REIVINDICAÇÕES DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS.

1 - CUMPRIMENTO DE TODOS OS ACORDOS FIRMADOS ENTRE CONCESSIONÁRIAS ESTADUAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E ATINGIDOS POR BARRAGENS.

* *Itaparica*

- 1- Conclusão dos projetos de irrigação (Drenagem) nos reassentamentos.
- 2- Construção e manutenção das estradas para escoar produção dos reassentados.
- 3- Garantia de subsídio de energia para os projetos de reassentamentos.
- 4- Realização de convênio de assistência técnica com o Pólo Sindical do Submédio São Francisco.
- 5- Que sejam cumpridos todos os pontos do acordo estabelecido em 1986.

* *Itá*

- 1- Compra de 2.000 hectares de terra para reassentamento dos atingidos até 30/04/97
- 2- Resolver todos os casos pendentes de negociação até 30/04/97;
- 3- Compra de áreas para todas as vilas, comunidades e balneario que serão inundados até 30/04/97;
- 4- Indenização da faixa de proteção ambiental, de 100 metros, ao redor do lago conforme determina a lei até 30/04/97,
- 5- Que todas as indenizações restantes na área que será alagada sejam realizadas até 30/06/97

* *Tucuruí*

- 1- Que seja pago o lucro cessante por dois anos como forma de indenização das famílias atingidas;
- 2- Que sejam construídas as estradas necessárias nos reassentamentos;
- 3- Que seja realizado o monitoramento do lago, apesar de não existir RIMA;
- 4- Criação de um projeto extrativista para as ilhas do lago;
- 5- Implantação da escada de peixes para facilitar a piracema e construção de uma eclusa para permitir a navegação conforme projeto apresentado inicialmente pela ELETRONORTE e até hoje não cumprido.
- 6- Repovoamento de peixes nos rios à jusante da obra.
- 7- Que seja instalado energia elétrica para as famílias residentes nas vilas, cidades e nas áreas de reassentamento da região.
- 8- Acesso e discussão com os atingidos e suas organizações do projeto de duplicação da Usina.

*** Salto Caxias**

- Indenização e reassentamentos para as famílias que em função da construção da obra ficam isoladas.
- Solução (indenizações ou relocação) para os atingidos indiretos que perdem sua fonte de renda: (trabalhadores do comercio, comerciantes, professores, funcionarios publicos (todos sem solução por parte da COPEL);
- Indenização da faixa de proteção ambiental, de 100 metros, ao redor do lago conforme determina a lei.
- Que a Assistência Técnica e Social seja conveniada com o Movimento dos Atingidos por Barragens
- Imediato repasse dos recursos para os atingidos construírem suas casas e demais benfeitorias nos reassentamentos.
- Reconstrução imediata de todas as estradas ao redor do lago.

*** Pirapama**

- Reassentamento para as 120 famílias atingidas, com condições para produção e escoamento da mesma;
- Garantia de recursos para conclusão das obras.

*** Sobradinho**

- Demarcação das terras cobertas pela barragem de Sobradinho, que podem ser cultivadas durante o periodo de seca do rio, para que os pequenos produtores atingidos dos municipios de Remanso, Casa Nova, Pilão Arcado e Cento Sé possam plantar, com concessão de uso dada pela CHESF
- Conclusão do Projeto da Vila Aparecida e construção de um canal para abastecer a barragem viabilizando a irrigação.

II - DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E CRITÉRIOS COM A POPULAÇÃO ATINGIDA E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O TRATAMENTO SOCIAL E AMBIENTAL, ANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DE QUALQUER OBRA.

*** Machadinho**

- 1- Que todos os atingidos sejam indenizados e reassentados antes do inicio de qualquer trabalho na referida barragem.
 - a) A indenização devera ser realizada para todos os proprietarios de ate 30 hectares que terão direito também ao reassentamento nos mesmos moldes dos atingidos pela barragem de Itá.
 - b) O trabalhador sem terra que possuir benfeitorias recebera indenização das mesmas e tera direito ao reassentamento.
- 2- Que seja indenizada a faixa de preservação ambiental no entorno do lago, numa largura minima de 100 metros, conforme estabelece a lei.
- 3- Que seja estabelecido um cronograma geral de negociação para todos os atingidos e isto seja condição para o inicio do processo desapropriatorio.

- 4- Que as indenizações sejam realizadas de cima para baixo (montante para jusante), em ordem sequencial.
- 5- Se for do interesse do proprietário que seja indenizado toda a propriedade independente do tamanho da área remanescente.
- 6- Que se obedeça o critério de classificação para o pagamento das terras nuas como tipo A, com acréscimo de 30% pelas perdas diversas.
- 7- Que até o final de 1998 sejam realizados todas as negociações e indenizações bem como deslocamento das comunidades, estradas e demais benfeitorias ou serviços aos atingidos.
- 8- Na segunda quinzena do mês de março de 1997, queremos a presença do Presidente da Eletrosul e representado oficial do GEA, no canteiro de obras para dar uma posição sobre as reivindicações dos atingidos citadas neste documento.

*** Tijuco Alto**

Considerando que Tijuco Alto, de propriedade do Grupo Votorantim, está planejada para ser construída na Bacia do Rio Ribeira de Iguape, no Vale do Ribeira estado de São Paulo, no último reduto de Mata Atlântica, região com graves conflitos fundiários;

- 1- Pedimos a intervenção no sentido da não construção da obra;
- 2- Exigimos titulação das terras de remanescentes de quilombos, solução para os conflitos fundiários e políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável da região.

*** Castanhão**

- 1- Garantir recursos para a indenização justa da população de atingidos;
- 2- Garantia dos acordos com a população atingida;
- 3- Garantir a sobrevivência dos trabalhadores até a conclusão dos reassentamentos;
- 4- Definir a situação da cidade de Jaguaribara.

*** Irapé - MG**

1 - Detalhamento por parte da CEMIG, das propostas relativas à população atingida e ao meio ambiente dentro do Estudo de Viabilidade e do Estudo de Impacto Ambiental, incluindo o aumento de recursos destinados a essas áreas dentro do orçamento do empreendimento.

2 - Não aprovação do Estudo de Viabilidade sem que haja um acordo com a Comissão de Atingidos pela UHE Irapé, relativo aos pontos pendentes apresentados em documento ao presidente da CEMIG e à Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, no dia 10/03/97.

*** Cachoeira da Providência - MG**

1 - Não aprovação do Estudo de Viabilidade sem que haja um acordo com a Comissão de Atingidos pela UHE Cachoeira da Providência, relativo aos vários pontos pendentes apresentados em documento à Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina CFLCL e à Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, no dia 08/03/97

III - RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS DAS OBRAS CONSTRUÍDAS E EM CONSTRUÇÃO.

*** Serra da Mesa**

- Solução para os problemas sociais e ambientais
- Plano de reassentamento para os atingidos
- Demarcação da terra dos Avá Canoeiros

IV - CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA IMPLEMENTAÇÃO DE QUALQUER OBRA.

- Indenização da faixa de preservação ambiental do entorno do lago, conforme estabelece a lei.

V - INCLUSÃO DO CRÉDITO PROCERA PARA OS REASSENTAMENTOS DE ATINGIDOS POR BARRAGENS

VI - CONTROLE DA POPULAÇÃO ATINGIDA SOBRE OS RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES

VII - DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS E ÁREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS ATINGIDAS POR BARRAGENS

VIII - GARANTIA DOS DIREITOS DOS ATINGIDOS, FIRMADOS EM ACORDOS NO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO QUE DEVERÃO SER MANTIDOS PELAS EMPRESAS ADQUIRENTES.

IX - NÃO INICIAR NENHUM PROJETO SEM CONCLUIR OS PROJETOS EM ANDAMENTO .

X - REAFIRMAMOS A NOSSA POSIÇÃO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO FAZENDO-SE NECESSÁRIA A MELHORIA DE SERVIÇOS POR ESTES PRESTADOS, BEM COMO A DEMOCRATIZAÇÃO NAS DECISÕES E FISCALIZAÇÕES DO SETOR COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

MAB - MOVIMENTO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS

São Paulo 12 de março de 1997.